

Universidade do Estado do Amazonas - UEA
Centro de Estudos Superiores de Tefé – CEST
Curso de Licenciatura em Química

**Regimento Interno Laboratório de Química Teórica e Desenvolvimento de Jogos
Educacionais - LQTEdu**

1. Disposições Preliminares

O presente Regimento Interno tem como objetivo estabelecer as normas e diretrizes para o funcionamento do **Laboratório de Química Teórica e Desenvolvimento de Jogos Educacionais - LQTEdu**, doravante denominado **Laboratório**. Ele visa garantir a segurança, a organização e o bom andamento das atividades de pesquisa, desenvolvimento e ensino.

2. Acesso e Horário de Funcionamento

- **Horário de funcionamento:** O laboratório estará aberto de segunda a sábado, das 7h30 às 22h30. Acesso nos feriados e fora deste horário deverá ser autorizado pela coordenação do laboratório.
- **Acesso:** O acesso ao laboratório é restrito a pesquisadores, estudantes e técnicos devidamente cadastrados ou autorizados. Visitantes devem ser acompanhados por um membro do laboratório em tempo integral.
- **Controle de Acesso:** A porta do laboratório deverá ser aberta com a chave que fica na guarita por um professor ou aluno autorizado e deverá ser fechada pelo usuário que sair por último. Cada membro terá o acesso através de senha cadastrada na coordenação do curso de Química. Não é permitido deixar o laboratório aberto, esquecer a chave na porta ou levar a chave para casa, em caso de desaparecimento da chave a situação deverá ser comunicada imediatamente à coordenação do laboratório.
- **Sala de reunião:** A sala de reunião é exclusiva para a coordenação e professores membros do laboratório. O acesso de alunos bolsistas ou voluntários dos projetos vinculados ao laboratório ou pessoas externas só será permitida com a autorização da coordenação do laboratório ou acompanhada com os professores membros do laboratório.
- **Agendamentos:** As atividades dos projetos vinculados ao laboratório terão prioridade no agendamento. O agendamento será organizado por meio de um cronograma mensal em planilha ou caderno de laboratório. Qualquer membro da comunidade acadêmica da UEA ou externa pode solicitar agendamento com 48h de antecedência para uso do laboratório. O uso do laboratório por pessoas externa a UEA deverá ser acompanhada por professores e/ou alunos cadastrados ao laboratório. O agendamento das atividades

de pesquisa deverá ser feito com no mínimo 48 (quarenta e oito) horas de antecedência. O laboratório tem capacidade aproximada para 30 usuários, sendo de inteira responsabilidade da equipe técnico-científica considerar esse número para a organização das suas atividades.

3. Normas de Segurança e Conduta

- **Equipamentos de Proteção Individual (EPIs):** O uso de EPIs é **obrigatório** em qualquer atividade prática com o uso reagentes químicos que são manipulados fora da capela. Isso inclui jalecos, óculos de proteção e luvas, quando necessário.
- **Produtos Químicos:** O manuseio de produtos químicos deve seguir rigorosamente as normas de segurança estabelecidas. A ficha de dados de segurança (FISPQ) de cada substância deve ser consultada.
- **Consumo de Alimentos:** Não será permitido o consumo de alimentos sólidos e líquidos nas bancadas de trabalho, somente na copa do laboratório.
- **Limpeza e Organização:** Cada usuário é responsável pela limpeza e organização de seu espaço de trabalho, os espaços comuns são de responsabilidade de todos. Materiais e equipamentos devem ser guardados nos locais apropriados após o uso.
- **Manutenção de Equipamentos:** Qualquer defeito ou mau funcionamento em equipamentos deve ser imediatamente comunicado à equipe de manutenção ou à coordenação do laboratório.
- **Uso de equipamentos de informática:** O uso dos computadores e monitores deve ser exclusivamente para as atividades de pesquisa e desenvolvimento do laboratório. A instalação de softwares não autorizados é proibida.
- **Respeito:** A convivência no laboratório deve ser pautada no respeito mútuo. Qualquer forma de discriminação, assédio ou comportamento inadequado não será tolerada.

4. Responsabilidades

- **Coordenação:** É responsável pela gestão geral do laboratório, aprovação de projetos, alocação de recursos e fiscalização do cumprimento deste regimento.
- **Pesquisadores e Estudantes:** Têm a responsabilidade de seguir as normas de segurança, manter a organização de suas estações de trabalho e zelar pelo patrimônio do laboratório. Devem comunicar suas necessidades e avanços à coordenação.
- **Gestão de Projetos:** Todo projeto deve ter uma proposta formal, com objetivos, metodologia e cronograma claros, a ser avaliada pela coordenação.

5. Propriedade Intelectual e Publicações

- **Autoria:** A autoria de artigos, jogos, softwares ou qualquer outro produto gerado no laboratório será definida com base na contribuição de cada membro, em comum acordo com a coordenação do projeto.
- **Confidencialidade:** Dados de projetos de pesquisa, informações sobre tecnologias em desenvolvimento ou qualquer outra informação confidencial devem ser protegidos. A divulgação só pode ocorrer após autorização formal da coordenação do projeto.

6. Disposições Finais

- **Alterações:** Este regimento pode ser alterado a qualquer momento, mediante aprovação da maioria dos membros do laboratório e da coordenação.
- **Casos Omissos:** Casos não previstos neste regimento serão resolvidos pela coordenação do laboratório.